

EDITAL Nº 005/2022 - CPPGFil

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O **CURSO DE DOUTORADO – ANO LETIVO 2022** DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UNIOESTE/CAMPUS DE TOLEDO.

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGFil, da UNIOESTE/*Campus* de Toledo, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Portaria Ministerial nº 326, de 09 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de março de 2017, que reconheceu o Curso de Doutorado em Filosofia da UNIOESTE;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UNIOESTE, nível de Doutorado;

Considerando a Resolução nº 024/2015-COU, de 23 de abril de 2015, que aprovou a criação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, nível de Doutorado, da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, alterada pela Resolução nº 141/2017 – CEPE, de 27 de julho de 2017, pela Resolução nº 023/2018 – CEPE, de 12 de abril de 2018 e pela Resolução nº 275/2018 – CEPE, de 06 de dezembro de 2018, que aprovou as Normas Gerais para os cursos de Pós-Graduação da UNIOESTE;

TORNA PÚBLICO:

1. A abertura de inscrição para alunos regulares do Curso de Doutorado em Filosofia do PPGFil para o **ano letivo de 2022**, no período de **21 de fevereiro a 10 de abril de 2022**.

1.1 O candidato deve realizar sua inscrição via *internet* preenchendo o cadastro *online* disponível no seguinte endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes

1.2 O candidato terá acesso à página de inscrição ao curso somente durante o período das inscrições.

1.3 A confirmação da inscrição e o direito de realizar as provas que compõem a seleção, requerem a realização das etapas descritas neste Edital.

2. A avaliação do candidato compreende **quatro etapas:**

CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil

- a) Etapa de avaliação do pré-projeto de Tese;
- b) Arguição sobre pré-projeto de Tese;
- c) Arguição sobre texto teórico;
- d) Análise do Currículo Lattes.

3. Para habilitar-se à etapa de avaliação do pré-projeto de Tese o candidato deve:

- a) Preencher o cadastro disponível no endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes;
- b) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição (via boleto);
- c) Enviar os seguintes documentos:
 - ✓ Comprovante impresso da inscrição, recebido no e-mail do candidato, após preenchimento do cadastro no endereço eletrônico acima;
 - ✓ Declaração assinada de autoria de pré-projeto e de inexistência de plágio, conforme o **Anexo IV** deste Edital.
 - ✓ Pré-projeto de Tese vinculado a uma das Linhas de Pesquisa em formato **.docx**;

3.1. O endereço para envio, à Secretaria do Programa, de toda a documentação é o seguinte: toledo.ppgfilosofia@unioeste.br.

3.1 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) e o pagamento deve ser efetuado via boleto bancário, disponibilizado pelo próprio sistema no momento da inscrição. Informamos que o próprio sistema acusará a quitação do boleto, não havendo a necessidade do envio do comprovante de pagamento.

3.2 Não haverá isenção, nem estorno da taxa de inscrição.

3.3 O prazo final para envio do pré-projeto é dia **10 de abril de 2022**.

3.4 O pré-projeto deve estar paginado e ser elaborado de acordo com as normas da ABNT, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens 2,5.

3.5 O pré-projeto de Tese deve ter de 08 (oito) a 15 (quinze) páginas (excluídas as páginas da indicação das referências) e conter os itens indicados abaixo, não havendo necessidade de abrir nova página para cada um deles:

- ✓ Número do Documento de Identificação do candidato, preferencialmente o RG;
- ✓ Nome completo do candidato;
- ✓ Título do pré-projeto;
- ✓ Linha de Pesquisa à qual está vinculado;
- ✓ Resumo (entre 450 e 500 palavras, contendo: tema; problema; objetivo geral e objetivos específicos; justificativa; hipótese; metodologia);
- ✓ Introdução;
- ✓ Tema;
- ✓ Problema;
- ✓ Objetivos (geral e específicos);
- ✓ Justificativa;
- ✓ Hipótese;
- ✓ Metodologia;
- ✓ Exposição e fundamentação teórica do problema;

CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil

- ✓ Cronograma;
- ✓ Referências.

3.6 O pré-projeto de Tese deve ser apresentado em português, exceto para candidatos estrangeiros que, mediante justificativa, poderão apresentá-lo em espanhol, italiano, francês, alemão ou inglês.

3.7 A análise e a apreciação do pré-projeto de Tese consistem na avaliação por, no mínimo, três docentes do Programa.

3.8 Para a avaliação do pré-projeto de Tese serão levados em consideração, fundamentalmente, os seguintes aspectos:

- ✓ **Resumo:** capacidade de síntese e clareza do que será pesquisado;
- ✓ **Objetivos:** clareza, exequibilidade e coerência em relação ao problema;
- ✓ **Justificativa:** pertinência do problema e sua relevância filosófica;
- ✓ **Hipótese:** a proposição que pode vir a ser a solução do problema;
- ✓ **Metodologia:** adequação à natureza teórica da pesquisa filosófica;
- ✓ **Exposição e fundamentação teórica do problema:** apresentação e delimitação do problema; caracterização da Tese; clareza da linguagem; coerência lógica da argumentação; profundidade da argumentação; fundamentação do problema a partir das referências primárias;
- ✓ **Cronograma:** organização da pesquisa em etapas; exequibilidade do pré-projeto em relação ao tempo de duração da Pesquisa no Programa e aos resultados esperados [48 meses];
- ✓ **Referências:** indicação das fontes [obra(s) do(s) filósofo(s) que será(ão) objeto da Dissertação] e dos comentadores do problema a ser investigado na pesquisa;
- ✓ **Orientação:** disponibilidade de professor no corpo docente do Programa para a orientação do pré-projeto.

3.9 Para ser aceito, o pré-projeto de Tese deve atender, obrigatoriamente, aos critérios da **Exposição e fundamentação teórica do problema**, da **Disponibilidade de professor** para orientação e dos **Objetivos**, além de dois dos demais critérios.

3.10 É considerado “aceito” o pré-projeto de Tese aprovado pela maioria dos avaliadores tanto nos critérios obrigatórios quanto em dois outros, exceto o critério de “disponibilidade de orientação”, no qual basta o aceite de um só avaliador.

3.11 A análise dos pré-projetos é feita sem a presença dos candidatos, os quais receberão o resultado através das fórmulas “aceito” ou “não aceito”.

3.12 A ficha de avaliação dos pré-projetos é o **Anexo I** deste Edital.

3.13 O Edital com os resultados será publicado até o dia **02 de maio de 2022**.

3.14 A listagem do corpo docente do PPGFil disponível e possíveis temas/autores de orientação são os seguintes:

LINHA DE PESQUISA ÉTICA E FILOSOFIA POLÍTICA

DOCENTES PERMANENTES	ÁREAS DE ORIENTAÇÃO/AUTORES	PROJETOS DE PESQUISA
Jadir Antunes	Filosofia política moderna e marxismo.	Poder, Política e Legitimidade no Pensamento Político Moderno; Referências de Legitimidade em Política Contemporânea.
José Francisco de Assis Dias	Filosofia do Direito, ética e filosofia política; Pensamento de Norberto Bobbio e suas fontes: Hobbes, Locke, Rousseau, Kant, Hegel, Croce, Cattaneo, Kelsen, Pareto e Max Weber; Direitos humanos e dignidade da pessoa.	Sistemas Éticos: Fundamentos e Crítica; Referências de Legitimidade em Política Contemporânea.
Marciano Adílio Spica	Ética contemporânea, com ênfase em autores e temas da tradição da Filosofia Analítica e/ou tradição Anglo-Saxã: metaética, ética e linguagem, epistemologia moral, bioética, ética e ciência, diversidade moral e suas implicações para as questões éticas. Filosofia da Religião contemporânea: ética e religião, linguagem religiosa, diversidade religiosa e seus problemas, religião e esfera pública.	Sistemas éticos: Fundamentos e crítica Referências de legitimidade em política contemporânea
Marta Nunes da Costa	Filosofia política moderna: Hobbes, Maquiavel, Locke, Rousseau, Kant, Hegel, Marx. Filosofia política contemporânea: Schmitt, Rawls, Arendt, Pateman, Foucault, Beauvoir. Teoria crítica: Horkheimer, Adorno, Marcuse, Fraser, Honneth. Teorias da democracia contemporâneas: Mansbridge, Manin, Urbinati, Barber, Rancière, Rosanvallon. Feminismos e/ou críticas feministas, republicanism, ética normativa.	Poder, Política e Legitimidade no pensamento político moderno Referências de legitimidade em política contemporânea.
Rosalvo Schütz	Filosofia Positiva de Schelling; Filosofia do Direito de Hegel; Filosofia alemã pós-hegeliana, especialmente Theodor W. Adorno, Ernst Bloch, Karl Marx e Ludwig Feuerbach.	Sistemas Éticos: Fundamentos e Crítica; Referências de Legitimidade em Política Contemporânea

LINHA DE PESQUISA METAFÍSICA E CONHECIMENTO

DOCENTES PERMANENTES	ÁREAS DE ORIENTAÇÃO	PROJETOS DE PESQUISA
César Augusto Battisti	Filosofia cartesiana; Teoria do Conhecimento moderna; Física, matemática do século XVII; Mecanicismo; Teorias modernas do sujeito e da percepção.	O Estatuto da Racionalidade e sua Crítica; Fundamentos Filosóficos da Psicologia.
Claudinei Aparecido de Freitas da Silva	Tradição Fenomenológica (Husserl, Sartre, Merleau-Ponty, Levinas) e suas interfaces com a Psicanálise, a Psiquiatria (particularmente: Kurt Goldstein, F. J. J. Buytendijk) e com as obras de H. Bergson e G. Marcel.	Fenomenologia, Filosofia da Linguagem e Filosofia da Diferença; Fundamentos Filosóficos da Psicologia.
Luciano Carlos Utteich	Filosofia transcendental kantiana, Filosofia idealista: Fichte, Schelling, Hegel. Primeiros românticos alemães: Schiller, Hölderlin, Schlegel, Novalis. Dialética e sistema, História da filosofia moderna, Subjetividade e natureza.	O estatuto da racionalidade e sua crítica. Fundamentos filosóficos da Psicologia.
Roberto S. Kahlmeyer-Mertens	Fenomenologia: Martin Heidegger, Max Scheler; Hermenêutica: Wilhelm Dilthey, Hans-Georg Gadamer.	Fenomenologia, Filosofia da Linguagem e Filosofia da Diferença; Fundamentos Filosóficos da Psicologia. Fenomenologia, Hermenêutica e Filosofia existencial

4. Para habilitar-se às etapas de prova de arguição, o candidato deve:

a) Obter aceitação do seu pré-projeto de Tese;

b) Enviar ao e-mail do Programa os seguintes documentos, **na seguinte ordem, em um único arquivo pdf**:

1. Cópia do RG (Registro Geral), CPF (Cadastro de Pessoas Físicas), Certidão de Nascimento ou de Casamento, Título de Eleitor, Certificado de Reservista. Quando estrangeiro: fotocópia da folha de identificação do passaporte, do visto de permanência no país e do Registro Nacional de Estrangeiro;

2. Cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu* em qualquer área, reconhecido pelo MEC/CAPEs;

3. Cópia do histórico escolar dos cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*;

4. **Currículo Lattes** atualizado e documentado;

5. Uma foto 3X4 recente.

4.1 No caso de candidato mestrando, a inscrição poderá ser efetuada mediante a apresentação de Declaração de Matrícula em que conste previsão de data da defesa da dissertação do Mestrado anterior à data de matrícula do curso de Doutorado, sendo efetivada a matrícula somente com a apresentação da cópia da ata de defesa da dissertação.

4.2 A documentação de candidatos com **titulação obtida no exterior** deve estar de acordo com as normas gerais sobre a admissão de candidatos estrangeiros nos cursos de pós-graduação da Unioeste, conforme Resolução nº 063/2012-CEPE, de 17 de maio de 2012, e conforme regulamenta a Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação.

4.3 Os seguintes documentos de **candidatos estrangeiros**: cópia de diploma de graduação, mestrado ou doutorado e cópia do histórico escolar da graduação, mestrado ou doutorado devem ser acompanhadas por tradução juramentada ou estarem autenticadas por órgão oficial do país de origem, cabendo ao Programa deferir ou não a admissão do título.

4.4. O prazo final para envio da documentação é dia **09 de maio de 2022**.

4.5. A coordenação do Programa expedirá Edital de homologação dos candidatos habilitados para a etapa da prova de arguição até o dia **12 de maio de 2022**.

4.6. A documentação dos candidatos não aprovados na seleção ao Programa ou aprovados, mas não matriculados, será excluída.

5. O processo de seleção, na etapa de provas, é executado pelos professores do Programa e dirigido pelo Coordenador do Programa.

5.1 As provas de seleção ao Curso de Doutorado em Filosofia da UNIOESTE são compostas das seguintes etapas:

- a) Arguição sobre o pré-projeto de Tese;
- b) Arguição sobre o texto teórico;
- c) Análise do Currículo Lattes atualizado e comprovado.

5.2 Será aplicada prova de proficiência no caso de haver candidatos estrangeiros sem comprovação de proficiência em língua portuguesa.

5.3. A prova de proficiência em língua portuguesa, de caráter eliminatório, mas sem atribuição de nota para o cálculo de aprovação e de classificação, é obrigatória para candidatos estrangeiros que não apresentarem documento de comprovação de proficiência em língua portuguesa.

5.4. **A data, o horário e outras informações sobre a prova em língua portuguesa para estrangeiros, quando necessária à sua realização, serão indicados pelo Programa no início do período de seleção.**

6 A arguição sobre o pré-projeto de Tese consiste em questionamentos acerca do tema/problema do pré-projeto, bem como sobre o(s) filósofo(s) a partir do(s) qual(is) será elaborada a Tese.

6.1. Os questionamentos que a banca examinadora formulará ao candidato versarão, fundamentalmente, sobre os seguintes pontos:

- a) Formulação adequada da(s) questão(ões) filosófica(s) a ser(em) investigada(s) na realização da Tese;
- b) Conhecimento básico da(s) obra(s) do(s) autor(es) e do(s) tema(s) tratado(s) no pré-projeto de Tese;
- c) Conhecimento básico da literatura secundária concernente ao(s) autor(es) e ao(s) tema(s) tratado(s) no pré-projeto de Tese;
- d) Clareza e precisão dos argumentos expostos na arguição concernente ao pré-projeto de Tese;
- e) Demonstração de capacidade para elaborar e desenvolver questões filosóficas;
- f) Clareza acerca do problema a ser investigado e da Tese a ser defendida.

6.2. O texto teórico que será arguido versa sobre uma das obras filosóficas indicadas pela Linha de Pesquisa na qual o candidato se inscreveu.

6.3. Para a Linha de Pesquisa “Ética e Filosofia Política” as obras e suas partes são as seguintes:

Georg. W. Friedrich Hegel. A sociedade Civil-Burguesa (Parágrafos 182- 195). In: Linhas fundamentais da Filosofia do Direito ou Direito Natural e Ciência do Estado em Compêndio. Link: <http://abdet.com.br/site/wp-content/uploads/2015/03/Princ%C3%ADpios-da-Filosofia-do-Direito.pdf>

Nancy Fraser. Da redistribuição ao reconhecimento - Dilemas da Justiça. <https://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/view/50109>

6.4 Para a Linha de Pesquisa “Metafísica e Conhecimento” as obras e suas partes são as seguintes:

Immanuel Kant. Crítica da Razão Pura (Estética Transcendental): Trad. Valério Rohden. Link: <http://library.lol/main/1E77AA750B7CAFFEFACB69BB19EBB3AC>

Martin Heidegger: A Questão da Técnica. Trad. Marco Aurélio Werle Link: <https://www.scielo.br/j/ss/a/QQFQSGx77FqjnxGrNBHDhD/?lang=pt>

6.5. No dia da arguição sobre o texto teórico será feito sorteio de uma das obras, por Linha de Pesquisa, acerca da qual a arguição será realizada.

6.6. Não é permitido o uso de quaisquer materiais impressos ou digitais para a realização da arguição.

6.7. A nota final da arguição sobre o texto teórico resultará da média aritmética obtida pelas notas parciais atribuídas pelos avaliadores.

6.8. A ficha de avaliação da arguição sobre texto teórico é o **Anexo II** deste Edital.

6.9. A arguição dos candidatos (sobre texto teórico e projeto) ocorrerá entre os **dias 18 e 20 de maio de 2022**, em local e horário a ser estabelecido em Edital.

6.10. As arguições serão realizadas exclusivamente em modalidade *online* (por

videoconferência em plataforma e link informados previamente aos candidatos, com as devidas instruções para acesso, em até 48 horas antes dessa etapa seletiva). Os (as) candidatos (as) são responsáveis pela qualidade da audição da sua arguição, bem como pela conexão à internet. No caso de interrupção na conexão, transmissão de som ou imagem da conexão do candidato por mais de 10 minutos, a Comissão pode decidir pela eliminação do candidato ou pelo reagendamento da arguição em outro horário, se houver, nas datas e horários previstos para esta etapa. Outrossim, qualquer eventual mudança no tocante ao formato da arguição, o PPGFil informará, a contento, em seu próprio site.

6.11. As arguições serão efetuadas por uma banca composta por, no mínimo, três professores da Linha de Pesquisa do PPGFil na qual o candidato se inscreveu, sendo a nota da arguição sobre o projeto, bem como sobre o texto teórico, e a análise do currículo resultante da média aritmética obtida pelas notas parciais atribuídas pelos avaliadores.

6.12. A pontuação da avaliação da análise do Currículo Lattes e da arguição sobre o pré-projeto de Dissertação será feita conforme o gabarito do Anexo II do presente Edital.

6.13. Na ata de registro dos resultados da arguição e da análise do Currículo Lattes constará unicamente a nota média obtida pelo candidato.

6.14. A arguição sobre o pré-projeto de Tese e sobre o texto teórico é pública, sendo vedada, porém, a manifestação dos assistentes e a presença dos demais candidatos.

6.15. O Edital com o resultado da arguição sobre o pré-projeto de Tese, sobre o texto teórico e a análise do Currículo Lattes será publicado até o **dia 27 de maio de 2022**.

7. O cômputo final dos resultados será efetuado segundo o gabarito do **Anexo III** do presente Edital.

7.1. No cômputo final, o peso da arguição sobre o texto teórico vale 50 pontos, e o peso da arguição sobre o pré-projeto e a análise do *Curriculum Lattes* valem 50 (cinquenta) pontos.

7.2. É considerado aprovado o candidato cuja nota final, obtida a partir da média das duas avaliações, for igual ou superior a 70 (setenta), conforme o gabarito do **Anexo III** do presente Edital.

8. Até o dia **31 de maio de 2022** será divulgado o Edital com a relação dos candidatos aprovados em cada etapa e a nota final obtida.

8.1. No Edital final dos candidatos aprovados na seleção e convocados para a realização da matrícula, a ser publicado até o dia **23 de junho de 2022**, constará a ordem de classificação para cada uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa.

8.2. O Programa oferece 08 (oito) vagas de doutorado, sendo 04 (quatro) para a Linha de Pesquisa “Ética e Filosofia Política” e 04 (quatro) para a Linha de Pesquisa “Metafísica e Conhecimento”.

8.3. Serão convocados para a matrícula somente os candidatos que obtiverem nota média final igual ou superior a 70 (setenta) e conforme a ordem de classificação alcançada na seleção na Linha de Pesquisa à qual se inscreveram, até o limite de 04 (quatro) vagas por Linha de Pesquisa.

8.4. Na hipótese de haver mais de 04 (quatro) aprovados na Linha de Pesquisa, os excedentes poderão ser convocados para efetuar matrícula no Curso de Doutorado somente na eventual desistência de algum dos 04 (quatro) primeiros classificados.

8.5. Na hipótese de haver menos de 04 (quatro) aprovados em uma Linha de Pesquisa, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas, a critério do Programa, com os excedentes aprovados da outra Linha de Pesquisa, ou através de um novo processo de seleção.

8.6. O Curso de Doutorado em Filosofia prevê a possibilidade de matrícula de aluno especial, entendido como aquele que teve matrícula autorizada em disciplina(s) do Programa, sem direito à obtenção do grau de doutor.

8.7. A inscrição para aluno especial, estabelecida por Edital próprio, é feita exclusivamente via *internet*, tendo o candidato que preencher o cadastro *online* disponível no seguinte endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes.

8.8. O período de inscrições para aluno especial para o primeiro semestre de 2022 **será no mês de junho de 2022, em data e horário a serem determinados em Edital próprio.**

9. O processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado em Filosofia, com área de concentração em Filosofia Moderna e Contemporânea, obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO PARA 2022 - PPGFil	DATA
Inscrições para a seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado em Filosofia.	21/02/2022 a 10/04/2022
Prazo final para o envio do pré-projeto.	10/04/2022
Análise e apreciação dos pré-projetos.	18 a 29/04/2022
Publicação do Edital com o resultado da análise dos pré-projetos até	02/05/2022
Prazo final para o envio da documentação dos candidatos que obtiveram a aceitação do pré-projeto.	09/05/2022
Publicação do Edital dos candidatos habilitados para a etapa da prova de arguição ao curso de Mestrado ou de Doutorado - Turma/2022.	12/05/2022
Realização da arguição	18 a 20/05/2022
Publicação do Edital com o resultado da arguição sobre o pré-projeto, o texto	27/05/2022

CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFil

teórico e a análise do Currículo Lattes.	
Publicação do Edital dos candidatos aprovados na seleção.	31/05/2022
Publicação do Edital dos candidatos aprovados na seleção e convocação para matrícula, até	23/06/2022
Matrícula com entrega de documentos dos candidatos aprovados Turma/2022 na Secretaria do CPPGFil.	Será determinada por Edital
Inscrição <i>online</i> em disciplinas no Sistema <i>Stricto</i> .	Será determinada por Edital
Inscrição dos candidatos para seleção a aluno especial.	Será determinada por Edital

10. Não caberá recurso por parte do candidato em nenhuma das etapas do presente processo de seleção, salvo em se tratando de eventuais vícios de forma.

11. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3379-7127, pela página do Programa na *Internet*: www.unioeste.br/pos/filosofia ou pelo e-mail: toledo.ppgfilosofia@unioeste.br.

Toledo, PR, 21 de fevereiro de 2022.



Prof. Dr. Rosalvo Schütz
Coordenador Especial do Programa

Portaria 0541/2022-GRE

Anexo I do Edital nº 005/2022-CPPGFil

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Nome do Candidato:

--

CRITÉRIOS	ATENDIDO			NÃO ATENDIDO		
	A1 ()	A2 ()	A3 ()	A1 ()	A2 ()	A3 ()
Resumo	A1 ()	A2 ()	A3 ()	A1 ()	A2 ()	A3 ()
Objetivos	A1 ()	A2 ()	A3 ()	A1 ()	A2 ()	A3 ()
Justificativa	A1 ()	A2 ()	A3 ()	A1 ()	A2 ()	A3 ()
Metodologia	A1 ()	A2 ()	A3 ()	A1 ()	A2 ()	A3 ()
Exposição e fundamentação teórica	A1 ()	A2 ()	A3 ()	A1 ()	A2 ()	A3 ()
Cronograma	A1 ()	A2 ()	A3 ()	A1 ()	A2 ()	A3 ()
Referências	A1 ()	A2 ()	A3 ()	A1 ()	A2 ()	A3 ()
Disponibilidade orientação	A1 ()	A2 ()	A3 ()	A1 ()	A2 ()	A3 ()
RESULTADO	Aceito ()			Não aceito ()		

BANCA EXAMINADORA	
NOME	ASSINATURA
(A1)	
(A2)	
(A3)	

- Para ser aceito, o pré-projeto deve atender, obrigatoriamente, aos critérios da Exposição e fundamentação teórica do problema, da Disponibilidade de orientação e dos Objetivos, além de dois dos demais critérios.
- É considerado “aceito” o pré-projeto acatado pela maioria dos avaliadores tanto nos critérios obrigatórios quanto em dois dos demais critérios, exceto o critério de “disponibilidade de orientação”, no qual basta o aceite de um só avaliador.

Anexo II do Edital nº 005/2022-CPPGFil

ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES E DA ARGUIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	
() Ética e Filosofia Política	() Metafísica e Conhecimento

1. DESEMPENHO ACADÊMICO: cursos concluídos (máximo 5 pontos)	PONTOS
1.1 Média aritmética das notas na graduação (de 0 a 100) x 0,050 (p/ candidatos M sem pontuação no próximo item) e 0,025 (candidatos D)	
1.2 Média aritmética ¹ das notas no Doutorado/doutorado (de 0 a 100) x 0,025	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	

2. TITULAÇÃO ACADÊMICA (máximo 5 pontos)	PONTOS
2.1 Outra Graduação concluída (2,0 p/curso)	
2.2 Especialização <i>lato sensu</i> (2,0 p/curso)	
2.3 Outro Doutorado ou Doutorado concluído (3,0 p/curso)	
2.4 Créditos de Doutorado/Doutorado na área (2,0 p/disciplina)	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	

3. ATIVIDADES DE ENSINO (no máximo 5 pontos)	PONTOS
3.1 Ensino em Educação Básica (de 0 a 5) (0,5 p/ano de experiência)	
3.2 Ensino em Graduação (de 0 a 5) (1 p/ano de experiência)	
3.3 Ensino em Especialização <i>lato sensu</i> (de 0 a 5) (0,5 por disciplina)	
3.4 Ensino em Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (de 0 a 5) (0,5 por disciplina)	
3.5 Orientação concluída em TCC/Iniciação à Pesquisa/Orientação de Monitoria (de 0 a 5) (1 p/ orientado/ano)	
3.6 Orientação concluída em Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (de 0 a 5) (1 p/orientado/ano)	
3.7 Orientação concluída em Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (de 0 a 5) (1 p/orientado/ano)	
3.8 Exercício de Monitoria como aluno (de 0 a 5) (1 p/disciplina)	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	

4. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (no máximo 5 pontos)	PONTOS
4.1 Participação em Projetos de Pesquisa (de 0 a 5) (1 p/ projeto)	
4.2 Participação em Atividades de Extensão (de 0 a 2) (0,5 p/atividade)	
4.3 Iniciação Científica PIBIC/PET/PIBID ou outra (de 0 a 4) (1 p/ano)	
4.4 Participação em eventos técnico-científicos (de 0 a 5) (0,5 p/evento)	
4.5 Apresentação de trabalho em evento técnico-científico (de 0 a 5) (0,5 p/trabalho)	
4.6 Resumos publicados em Anais (0 a 2) (0,5 p/resumo)	
4.7 Trabalhos completos publicados em anais (de 0 a 5) (1 p/trabalho)	
4.8 Artigo publicado em jornal/revista de informação (de 0 a 5) (0,5 p/artigo)	

¹ Aplica-se tabela de conceitos do PPGFil, quando necessário.

4.9 Artigo publicado em periódicos do Qualis (de 0 a 4) (2 p/artigo)	
4.10 Publicação de livro ou capítulo de livro (0 a 5) (2,5 p/publicação)	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	

5. OUTROS TÍTULOS E ATIVIDADES (no máximo 5 pontos)	PONTOS
5.1 Outro Curso de Especialização <i>lato sensu</i> (de 0 a 4) (0,5/curso)	
5.2 Curso de Atualização (de 0 a 4) (0,5/curso)	
5.3 Palestras/comunicações proferidas (0 a 5) (0,5 p/palestra)	
5.4 Prêmios ou lãureas científicas (de 0 a 5) (1 p/lãurea ou prêmio)	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS (no máximo 25 pontos)	

6. ARGUIÇÃO SOBRE O PRÉ-PROJETO DE PESQUISA E TEXTO TEÓRICO (no máximo 75 pontos)	
a. Formulação adequada da(s) questão(ões) filosófica(s) investigada(s) na realização do projeto;	
b. Conhecimento básico da obra do(s) autor(es) e do(s) tema(s) tratados no projeto;	
c. Conhecimento básico da literatura secundária concernente ao(s) autor(es) / tema(s) tratados;	
d. Clareza e precisão dos argumentos expostos na arguição concernente ao projeto;	
e. Demonstração de capacidade para elaborar e desenvolver questões filosóficas.	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS	

TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS	
--------------------------------------	--

COMISSÃO AVALIADORA

Nome	ASSINATURA	PONTOS OBTIDOS
MÉDIA DE PONTOS OBTIDOS		

CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - CPPGFil

Anexo II do Edital nº 0XX/2022-CPPGFil

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO SOBRE TEXTO TEÓRICO

Número do RG:

--

BANCA EXAMINADORA

NOME	NOTA	ASSINATURA

NOTA FINAL:

(de 0 a 100)

--	--

CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - CPPGFil

Anexo III do Edital nº 005/2022-CPPGFil

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

NOME DO CANDIDATO:

() Ética e Filosofia Política

() Metafísica e Conhecimento

ITENS	PONTOS OBTIDOS (de 0 a 100)	PESO	PONTOS PONDERADOS
RESULTADO DA ARGUIÇÃO DO TEXTO TEÓRICO (no máximo 50 pontos)		x 0,5	
RESULTADO DA ARGUIÇÃO SOBRE O PRÉ- PROJETO E ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (no máximo 50 pontos)		x 0,5	
MÉDIA FINAL (somatória de pontos)			

COMISSÃO DE SELEÇÃO/DATA:

NOME	ASSINATURA

CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7127/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

COORDENAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – CPPGFI

Anexo IV do Edital nº 005/2022-CPPGFI

DECLARAÇÃO DE AUTORIA DE PROJETO E DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO:
NOME DO CANDIDATO:
NÍVEL:

Eu,, candidato(a) ao Curso de Doutorado do PPGFI da Unioeste / Campus de Toledo, declaro que este pré-projeto é de minha autoria e não contém plágio, estando claramente indicadas e referenciadas todas as citações diretas e indiretas nele contidas. Estou ciente de que o envio de pré-projeto elaborado por outrem e também o uso de paráfrase não referenciada e a reprodução conceitual constituem prática ilegal de apropriação intelectual indébita e, como tal, estão sujeitos às penalidades previstas na Universidade e às demais sanções da legislação em vigor.

Toledo, PR, ___/___/2022.

Assinatura